

ATA DA 22ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. O Tribunal resolveu: aprovar a redação final da seguinte Portaria, a ser baixada pela Presidência (Processo nº 9.434/79): Altera Tabelas de Encargos de Representação de Gabinete. O Presidente do Supremo Tribunal Federal, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º da Lei nº 6.328, de 4 de maio de 1976, e tendo em vista a deliberação do Tribunal, tomada em Sessão Administrativa de 14 de dezembro de 1979, no sentido de serem observados os critérios e normas estabelecidas pelo Poder Executivo para os Gabinetes da Presidência da República, resolve: Art 1º. Ficam alteradas, na forma do Anexo, as atuais Tabelas de Encargos de Representação de Gabinete. Art 2º. Para os encargos que têm sua nomenclatura alterada por este ato, observam-se as seguintes disposições: I – os servidores que exercem atualmente o encargo de Oficial de Gabinete passam a exercer o de Assistente; II – os servidores que exercem atualmente o encargo de Auxiliar B, ficam designados para o de Secretário-Datilógrafo; III – os servidores que exercem atualmente o encargo de Auxiliar A ficam designados para o de Auxiliar Especializado. Art 3º. Os valores de gratificação fixados por este ato prevalecerão a partir de 1º de janeiro de 1980. Art. 4º. Os títulos de designação dos servidores de que cuida este ato serão apostilados de conformidade com o disposto no art. 2º. Art 5º. Este ato entra em vigor na data da sua publicação. Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário. b- aprovar, nos termos do § 7º do art. 5º. da Portaria nº 131/73, com a redação que lhe deu a Portaria nº 192/77, a continuidade da investidura, por mais dois anos, dos Bacharéis Sebastião Duarte

Xavier, José Mário Machado Santos e Áurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, nos cargos de Assessor Judiciário – STF.DAS.101.2, do Quadro da Secretaria (Processos 11.901/75, 5.204/76 e 10.259/77). A sessão encerrou-se às 17:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 21ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. O Tribunal deu prosseguimento à discussão do Projeto de Reforma do Regimento, proposto pela Comissão de Regimento. A sessão encerrou-se às 17:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 20ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixou de comparecer, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. O Tribunal, apreciando a matéria constante do Processo nº 9.434/79, resolveu aprovar os termos da Portaria a ser baixada pela Presidência, alterando as Tabelas de Gratificação de Encargos de Gabinete, cuja redação final ficou adiada para outra sessão. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual se lavrou este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 19ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixaram de comparecer, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. O Tribunal resolveu: I – aprovar, de acordo com o parecer da Comissão de Regimento, alterações na redação do art. 2º (acrescentando-lhe um parágrafo único) e no art. 17 e seu § 1º, ambos do Ato Regimental nº 8/78, conforme proposta da Diretoria-Geral, nos Processos Administrativos nºs 8.036/79 e 9.430/79; II – que o tempo de serviço prestado à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ou a qualquer empresa pública, averbado nos assentos de servidores do Tribunal, será computado, apenas para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade (Processo 3.710/79); III – autorizar, por votação unânime, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria 131/73, com a redação que lhe deu a Portaria 192/77, a prorrogação da investidura da Bacharela Dr.^a Maria Orminda de Azevedo Braga no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, com exercício junto ao Gabinete do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. Deixou de votar o Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual se lavrou este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 18ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Moreira Alves, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixaram de comparecer, justificadamente, os Senhores Ministros Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra e Cunha Peixoto. O Tribunal deu prosseguimento à discussão do projeto de Reforma do Regimento Interno proposto pela Comissão de Regimento. A sessão encerrou-se às 18:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 17ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 7 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixaram de comparecer, justificadamente, os Senhores Ministros Leitão de Abreu e Cordeiro Guerra. O Tribunal deu prosseguimento à discussão do projeto de Reforma do Regimento Interno proposto pela Comissão de Regimento. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 16ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Compareceram os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Moreira Alves, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixaram de comparecer, justificadamente, os Senhores Ministros Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra e Cunha Peixoto. Deliberou o Tribunal, por votação unânime, autorizar, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria 131/73, com a redação que lhe deu a Portaria nº 192/77, a prorrogação da investidura da Bacharela Drª Vanisa Soares Leite, no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, com exercício junto ao Senhor Ministro Soares Muñoz. Deixou de votar o Sr. Ministro Soares Muñoz. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 15ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 3 DE DEZEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. O Tribunal deu início à discussão do projeto de Reforma do Regimento Interno, apresentado pela Comissão de Regimento, integrada pelos Senhores Ministros Djaci Falcão, Presidente, Rafael Mayer, Relator, e Soares Muñoz. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Ministros Leitão de Abreu e Moreira Alves. Entendeu o Tribunal, tendo em vista a decisão do Plenário proferida em 24 de outubro, de 1979 no Recurso Extraordinário nº 89927-8, que os Ministros em atividade e aposentados deste Tribunal têm direito a receber, desde 1º de dezembro de 1974 até 12 de maio deste ano, as importâncias que resultarem da incidência da Gratificação Adicional por tempo de serviço, sobre os valores da Gratificação de Representação Mensal, criada pelo § 3º, do artigo 2º, do Decreto Lei nº 1.348, de 24.10.74, majorada pelo Decreto Lei nº 1.445, de 13.2.76, e que lhes tenham sido abonados, durante aquele período. Em consequência, o Tribunal autorizou a mandar incluir na folha do mês de dezembro próximo a parcela relativa ao exercício de 1979, havendo recursos orçamentários, e providenciar a obtenção de crédito, sob a rubrica de Despesas de Exercícios Encerrados, para o pagamento das parcelas relativas aos exercícios anteriores. A Sessão encerrou-se às 19 horas, da qual se lavrou o presente termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 13ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 7 DE NOVEMBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Thompson Flores, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. Deliberou o Tribunal, por votação unânime, autorizar, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria 131/73, com a redação que lhe deu a Portaria 192/77, a prorrogação da investidura do Bacharel Ruy Carlos de Barros Monteiro, no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, com exercício junto ao Senhor Ministro Moreira Alves. Impedido o Sr. Ministro Moreira Alves. A sessão encerrou-se às dezoito horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE OUTUBRO DE 1979. Presidência do Sr. Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausentes, justificadamente, os Senhores Ministros Thompson Flores e Leitão de Abreu. Deliberou o Tribunal, por votação uniforme, que as despesas decorrentes de assistência médica e hospitalar de que necessitarem os Senhores Ministros sejam liquidadas a conta dos recursos orçamentários próprios do Tribunal. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE OUTUBRO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Ministro Cordeiro Guerra. Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 6551/79, e de conformidade com o pronunciamento da Comissão de Regimento, resolveu o Tribunal, por maioria de votos, considerar vigente, na Secretaria do Supremo Tribunal Federal, o art. 132, da Lei nº 1.711/52 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis), que permite o pagamento de ajuda de custo ao funcionário que se afastar da sede da repartição, em objeto de serviço, por prazo superior a trinta dias, contra os votos dos Senhores Ministros Antonio Neder, Moreira Alves e Decio Miranda, estes vencidos, portanto. A sessão encerrou-se às 18:00 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 10ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE AGOSTO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deliberou o Tribunal aprovar a seguinte sugestão oferecida pela Comissão de Jurisprudência: a) não deve ser feita revisão, em tese, das súmulas que não foram canceladas no julgamento de casos concretos, tendo em vista não só a circunstância de que, sendo elas, por sua própria natureza, a estratificação de jurisprudência, mister se faz, para sua alteração ou cancelamento, a existência de decisão, em novo feito, na qual se reveja a jurisprudência nelas compendiada e se conclua em sentido contrário a elas, mas também o risco que se correrá no exame, em abstrato e em conjunto, da compatibilidade das súmulas existentes (e há várias centenas delas) com a massa de leis em sentido amplo promulgadas depois de sua adoção; b) para a alteração – já aprovada pelo Plenário da Corte – total ou parcial do enunciado de qualquer das súmulas, impõe-se a observância do disposto no § 2º do artigo 98 do Regimento Interno: “Ficarão vagos com a nota correspondente, para efeito de eventual restabelecimento, os números dos enunciados que o Tribunal cancelar ou alterar, tomando os que forem modificados novos números na série.” A sessão às 17:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 9ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA QUINZE DE AGOSTO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deliberou o Tribunal, por votação unânime, autorizar, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria nº 131/73, com a redação que lhe deu a Portaria nº 192/77, a prorrogação da investidura do Bacharel Murat Valadares, no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, junto ao Senhor Ministro Cunha Peixoto. A sessão às 18:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 8ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA AOS OITO DE AGOSTO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deliberou o Tribunal, por votação unânime, autorizar, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria nº 131/73, com a redação que lhe deu a Portaria nº 192/77, a prorrogação da investidura da Bacharela nº Maria Tereza Maciel de Alencastro, no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, com exercício junto ao Senhor Ministro Soares Muñoz. A sessão encerrou-se às 17:30 minutos, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 7ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA AOS 6 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cunha Peixoto, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deixou de comparecer, justificadamente, o Ministro Leitão de Abreu. Relatado pelo Ministro Djaci Falcão foi discutida e afinal aprovado o texto da Emenda Regimental nº 8, que regula a revisão de decisão homologatória de sentenças estrangeiras de divórcio de brasileiros, a ser submetido ao Plenário do Tribunal, na primeira sessão imediata. A sessão encerrou-se às 16 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 6ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. O Senhor Ministro Presidente submeteu a apreciação dos senhores ministros o texto do projeto de Emenda Regimental nº 8, regulando a revisão de decisões homologatórias de sentença estrangeira de divórcios brasileiros. Foi adiada a discussão da matéria e designado Relator da mesma o Ministro Djaci Falcão. A sessão às 18 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. Resolveu o Tribunal, após o pronunciamento do Relator designado, Ministro Djaci Falcão, sobre o que se contém no Processo Administrativo nº 4.819/79, aprovar as seguintes alterações, a partir de 1º de agosto de 1979, nas Tabelas de Custas do Supremo Tribunal Federal em vigor, e baixadas pela Portaria nº 159, de 25 de novembro de 1976: a – majoração de 100 % de todos os valores em cruzeiros, constantes das Tabelas em vigor, e b – estabelecer custas específicas para as Arguições de Relevância, independente das fixadas para os Agravos de Instrumento interpostos nas mesas causas. A sessão encerrou-se a sessão às 18:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 4ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Ausente, justificadamente, o Senhor Ministro Leitão de Abreu. Deliberou o Tribunal, por votação unânime, autorizar, nos termos do § 4º, do art. 5º, da Portaria nº 131, com a redação que lhe deu a Portaria 192/77, a prorrogação da investidura do Bacharel Dr. Edson da Rocha Bonfim, no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, com exercício junto ao senhor Ministro Cordeiro Guerra. Deixou de votar o Senhor Ministro Cordeiro Guerra. A sessão encerrou-se a sessão às 17:30 horas, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 3ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Xavier de Albuquerque, Vice-Presidente, por haver declarado impedimento o Presidente Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Apreciado o processo administrativo nº 01.912/79, formado pelo Ofício-circular nº 01, de 29.1.79, dirigido pelo Direto-Geral substituto do DASP, ao Diretor de Pessoal do Supremo Tribunal Federal, pelo Ofício nº GDG-007, de 12.2.79, dirigido pelo Diretor-Geral da Secretaria àquela autoridade, e pela resposta desse Departamento, contida no Ofício nº 1439, de 8.3.79 que seu Diretor Geral dirigiu ao Diretor Geral da Secretaria. Decidiu o Tribunal, por unanimidade, considerada a admissibilidade de ambas as interpretações aí tratadas e dadas ao art. 2º, § 2º, do Decreto-Lei nº 1445, de 13.2.76, ao art. 2º, § 1º, do Decreto-lei nº 1525, de 28.2.77, que na sua redação primitiva, quer naquela que lhe deu o art. 7º, do Decreto-Lei nº 1604, de 22.2.78, e, finalmente, ao art. 2º do Decreto-lei nº 1660, de 24.01.79, e a existência de motivo para que a segunda deva prevalecer sobre a primeira, manter a orientação que já firmara desde quando evitado o Decreto-lei nº 1445/76, na segunda Sessão Administrativa de 18 de fevereiro de 1976, devendo o Presidente, em exercício, autorizar o Diretor Geral da Secretaria a trasmitiu a deliberação, a titulo de cortesia, ao Diretor Geral do DASP. A sessão encerrou-se às 18 horas, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Xavier de Albuquerque.

ATA DA 2ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Resolveu o Tribunal, após exposição feita pela Comissão Especial, autorizar, nos termos do § 5º, do art. 5º da Portaria nº 131/73, com a redação dada pela Portaria nº 48/75, a nomeação da Bacharela Regina Maria Parente Vives, para exercer o cargo de Assessor Judiciário, Código STF.DAS.102.2, do Quadro da Secretaria do Tribunal. Encerrou-se a sessão às 16 horas e 15 minutos, da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente. Em tempo: Deixou de comparecer, por motivo justificado o Senhor Ministro Xavier de Albuquerque.

Ministro Antonio Neder.

ATA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA, REALIZADA EM 15 DE FEVEREIRO DE 1979. Presidência do Senhor Ministro Antonio Neder. Presentes os Senhores Ministros Djaci Falcão, Thompson Flores, Xavier de Albuquerque, Leitão de Abreu, Cordeiro Guerra, Moreira Alves, Cunha Peixoto, Soares Muñoz, Décio Miranda e Rafael Mayer. Deliberou o Tribunal, por votação unânime, autorizar, nos termos do § 4º, do art. 5º da Portaria nº 131, de 1973, a prorrogação da investidura do Bacharel Xavier de Albuquerque Sá Peixoto, no cargo de Assessor de Ministro, por mais dois anos, servindo ao Ministro Xavier de Albuquerque. Deixou de votar, o Senhor Ministro Xavier de Albuquerque. A sessão encerrou-se às 18 horas da qual lavrou-se este termo que vai assinado pelo Senhor Ministro Presidente.

Ministro Antonio Neder.